

Endereço da Unidade Consumidora:
FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 470

JOAO PESSOA (AG: 1)

Classe/Subcl.: COMERCIAL/SERVIÇOS DE COMUNICA

Roteiro: 018 - 001 - 092 - 0110

Nº do Medidor: 00008491397

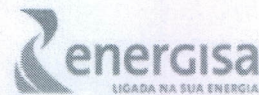
MATRÍCULA:

DOM. ENT.:

LIGAÇÃO: TRIFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ: 09.385.279/0001-43



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº.: 001.432.441

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 083 0196 ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Emissão: 30/01/2017

Identificador para Débito Automático: 0001201510-3

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

5/1201510-3

Conta referente a

Janeiro/2017

Apresentação

02/02/2017

Data prevista da próxima leitura

24/02/2017

Composição do valor total da sua conta

DISCR MINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO ENERGISAPB	2.275,76	24,56
COMPRA DE ENERGIA	2.662,64	28,75
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	156,31	1,69
ENCARGOS SETORIAIS	894,14	9,65
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	3.274,05	35,35
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	9.262,90	100,00

- Valor do Encargo (Ref 11/2016): R\$ 2.666,72

Faturas em atraso

VENCIMENTO

VALOR (R\$)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Demonstrativo

Descrição	Consumo	Tarifa	Valor
Consumo em kWh	13603 0.44026		5.988,85
ICMS			2.164,23
PIS			90,03
COFINS			413,80
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA			605,99

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	8.656,91	25,00%	2.164,23
PIS	8.656,91	1,0400%	90,03
COFINS		4,7801%	413,80

Reservado ao Fisco

f626.2fbc.2cb3.b6d6.de43.74cc.e087.2e22

VENCIMENTO

28/02/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 9.262,90

RECIBO DO SACADO

ITAÚ

341-7|34191.09008 06365.252938 80890.970009 6 70840000926290

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO ITAÚ

BENEFICIÁRIO

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA

CNPJ 09.095.183/0001-40

ENDEREÇO

BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680

DATA DO DOCUMENTO
30/01/2017

Nº DOCUMENTO
001201510201701

ESPÉCIE DOC
DP

ACEITE
N

DATA DO PROCESSAMENTO
30/01/2017

USO DO BANCO

CARTEIRA
109

ESPÉCIE
R\$

QUANTIDADE

VALOR

INSTRUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS

NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.

TÍTULO SUJEITO A PROTESTO A PARTIR DO DÉCIMO DIA CORRIDO APÓS O VENCIMENTO

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR

FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 470

SACADOR/AVALISTA

CPF/CNPJ

09.385.279/0001-43

JOAO PESSOA (AG: 1)

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

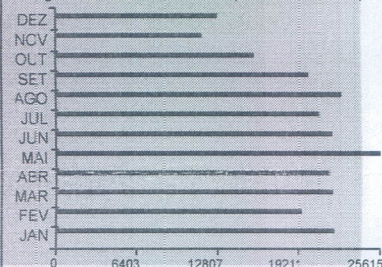


Ficha de Compensação

Consumo dos últimos doze meses

MÊS	PONTA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	
	CONSUMO FATURADO	DEM. MEDIDA	CONSUMO FATURADO	DEM. MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONSUMO	ERE
DEZ	12907									
NOV	11497									
OUT	15391									
SET	19387									
AGO	22332									
JUL	20704									
JUN	21743									
MAI	25615									
ABR	21332									
MAR	21749									
FEV	19371									
JAN	21391									

Histograma do consumo ativo total (inicia em: JAN/2016)



☒ kWh Ponta
 ☒ kWh Fora Ponta
 ☐ kWh Reservado

Indicadores de Qualidade

LIMITES DA ANEEL		APURADO
DIC MENSAL	5,07	0,00
DIC TRIMESTRAL	10,15	
DIC ANUAL	20,30	
FIC MENSAL	3,30	0,00
FIC TRIMESTRAL	6,60	
FIC ANUAL	13,20	
DMIC	2,28	0,00
DICRI	12,22	

Conjunto: Ilha do Bispo

Referência: 11/2016

Tensão Contratada:

Limite Adequado: 350 a 399

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.

DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.

Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicam direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

REFERÊNCIA: Janeiro / 2017		Data Leitura Anterior 30/12/2016		Data Leitura Atual: 01/2017		DIAS FATURADOS: 28	
K W h	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR	
	FORA PONTA	37907	24304	1,0000		13603	
k V A m	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO	FATOR DE POTÊNCIA
	FORA PONTA						
K W	PONTA	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEMANDA MEDIDA	DEMANDA CONTRATADA	DEMANDA PERCENTUAL
	FORA PONTA						
E R E	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	ENERGIA REATIVA EXCEDENTE	A FATURAR
	FORA PONTA						
D R E	PONTA	LEITURA	MEDIDA	CONSTANTE	PERDAS %	DEMANDA REATIVA EXCEDENTE	A FATURAR
	FORA PONTA						

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A

Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos: (Débito Automático): BRADESCO / HSBC / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / SANTANDER / BANCO DO BRASIL /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agentes credenciados

TRIBANCO / BANCOOB - SICOOB / BRADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SANTANDER (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS) / CAIXA AQUÉ / BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E BANCO POSTAL) /

BRINKS E-PAGO / BNB / HSBC

Autoatendimento e internet

BRADESCO / HSBC / BNB / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / SANTANDER / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CALL CENTER

0800 083 0196

24h
Atendimento
gratuitoInternet: www.energisa.com.br

Definição: 0800 086 1234

Número de emergência: 0800 083 8585

Detalhamento: 0800 083 8585

Informações: 0800 083 8585

ARPR - Agência de Regulação do Estado do Paraná
0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ANRE - Agência Nacional de Energia Elétrica

137 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Informações sobre o serviço de atendimento ao cliente e sobre os produtos, serviços, preços e impostos estarão sempre à disposição para consulta em nossos sites.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2% (atualizada mensalmente com base na variação do IGP-M, juros de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores. Somente haverá quitação da fatura paga com cheque após a compensação do mesmo.



João Pessoa (Pb), em 02 de Fevereiro de 2017

Ao Ilmo. Senhor
Diretor Geral do Senado Federal
Brasília-DF

Ref.: Convênio 0001/2013
Anexos: Fatura ENERGISA nº001.432.441

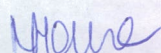
Senhor Diretor

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria que autorize as devidas providências para ressarcimento a esta entidade do valor de R\$3.307,04 (Três Mil Trezentos e Sete Reais e Quatro Centavos), correspondentes ao consumo de energia elétrica do sistema irradiante da Tv Senado, instalado em nossas dependências, conforme preceituam as Cláusulas Quarta – item a, e Sertã, itens I, II e III, do Convênio em referência.

Por oportuno, informo que o referido valor corresponde, conforme preceitua o referido ajuste, ao acréscimo médio ocorrido nos valores anteriormente faturados em nome desta entidade, como pode se verificar das faturas em anexo.

Informo, por outro lado, que os valores decorrentes do presente pedido deverão ser depositado em nossa conta corrente nº.121.405-5, agência 0435-9, Banco Bradesco.

Respeitosamente,


Fundação Virgínius da Gama e Melo